

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57^a, §1° e 61^a § 1° da Lei Municipal n° 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1°. Desligar o servidor Tibério Marques Schorn da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0 do Conselho Municipal de Previdência (Representante do Poder Executivo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1°) dia do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA/